



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720240026685

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720230031426

1. Responsável Técnico(a)

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Título profissional: **Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

RNP: **0707495865**

Registro: **25913/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**

CNPJ: **33.618.570/0001-07**

SAUS Quadra 5 Bloco J Lote

3

Número: 3

Bairro: Asa Sul

CEP: 70070-920

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento: contrato 13/2023

E-Mail: afs@cfc.org.br

Fone: (61)33149674

Contrato: 13/2023

Celebrado em: 12/02/2024 Valor Obra/Serviço R\$:

Fim em: 11/10/2024

351.517,63

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional:

12/02/2024

Data de Fim das Atividades do(a) Profissional:

10/10/2024

Coordenadas Geográficas: -15.8042316,-478809319

Finalidade: **Comercial**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**

CNPJ: **33.618.570/0001-07**

E-Mail: afs@cfc.org.br

Fone: (61) 33149674

1º Endereço

SAUS Quadra 5 Bloco J Lote 3

Número: 3

Bairro: Asa Sul

CEP: 70070-920

Complemento: contrato 13/2023

Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Execução

Quantidade Unidade

Condução de equipe de reforma de impermeabilização aplicada à construção civil

1.021,8400 metros quadrados

Condução de equipe de reforma de reforma de edificação de alvenaria

9.872,9000 metros quadrados

Condução de equipe de reforma de instalação de hidrantes

9.872,9000 metros quadrados

Condução de equipe de reforma de instalação de sprinkler

9.872,9000 metros quadrados

Condução de equipe de reforma de instalação hidráulica para prevenção e combate a incêndio

9.872,9000 metros quadrados

Execução de reforma de reforma de edificação de alvenaria

9.872,9000 metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRINCIPAL

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**, 25913/D-DF, em 02/04/2024, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE CNPJ:
33.618.570/0001-07

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

Valor da ART: R\$ 262.55

Registrada em: 02/04/2024

Valor Pago: R\$ 262,55

Nosso Número/Baixa: 0124021947